

PORTARIA Nº POR-038/2015 CONFORME PROCESSO-282/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 02/07/2015 17:15:07**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 031/2015 subscreta pelo servidora **RENATA WAGNER**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Renata Wagner, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 24/07/2013 a 23/07/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 27/07/2015 e término no dia 05/08/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Julho de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente